

| ID. FUNC | NOME                            | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|----------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5843294  | ANDREA PEREIRA MONTEIRO         | 01/12/2016 a 30/11/2017 | 01/12/2017 a 30/12/2017 |
| 55585718 | CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA     | 13/02/2016 a 12/07/2017 | 26/12/2017 a 24/01/2018 |
| 5890293  | KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO    | 07/06/2016 a 06/06/2017 | 04/12/2017 a 02/01/2018 |
| 5804302  | MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO | 17/09/2016 a 16/09/2017 | 11/12/2017 a 09/01/2018 |
| 2017016  | PAULO DE CASTRO RIBEIRO         | 27/11/2016 a 26/11/2017 | 01/12/2017 a 30/12/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo: 242208**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 284 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO BATISTA FILHO, Id. Funcional nº 5894772/3, 30 (Trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 16/11 a 15/12/2017, referente ao exercício 2016/2017, suspensas através da PORTARIA Nº 140 de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387, de 02/06/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 242319**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 282 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 34240 de 25.10.2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/09/2017 a 30/09/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 242037**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 279 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/314078 de 21/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL CALLINS NEVES

SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa EX2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 27.502.230/0001-05, que tem como objeto a contratação para a prestação de serviços de Organização e Infraestrutura da VIII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que será realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2017, pelo Governo do Estado do Pará, em conformidade com o anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2017.

ALEX FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 241909**

### ERRATA

#### ERRATA

Fica retificada na PORTARIA Nº 281 de 25/10/2017, publicada no D.O.E. nº 33.486, de 26/10/2017

**Onde se lê:** CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2017/44417

**Leia-se:** CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2017/44417

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de outubro de 2017.

**Protocolo: 241904**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 283 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA  | NOME                                   | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |
|------------|--|-----------|--------------------|
| 5723752/10 | EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS | 2016/2017 | 01/11 A 30/11/2017 |
| 57196345/3 | JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE            | 2016/2017 | 06/11 A 05/12/2017 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 242314**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017, em concordância com a Resolução Estadual nº 03, de 25/08/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil e/ou instituições de ensino pesquisa e extensão interessadas em celebrar termo de repasse de recursos ou instrumento congêneres - Termo de Convênio ou Termo de Colaboração -, que tenham por objeto a execução de projetos de Tecnologias Sociais - TS voltados à melhoria da qualidade de vida de populações vulneráveis.

#### PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O chamamento público trata da seleção de propostas a serem qualificadas para celebração de termo de repasse de recurso ou instrumento congêneres entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, e Instituições sem fins lucrativos, legalmente constituídas no Estado do Pará, de direito público ou privado, como cooperativas, fundações, organizações não governamentais (ONGs), associações,

instituições de ensino, pesquisa e extensão que tenham sua atuação desenvolvida no Estado do Pará.

1.2. Para os objetivos do presente Edital, serão considerados experimentos de Tecnologias Sociais os produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, voltados ao uso comunitário, destinados a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

1.3. Para a celebração do termo de repasse de recurso ou instrumento congêneres, serão selecionadas propostas tecnicamente viáveis, observada a disponibilidade orçamentária da SECTET e outras possibilidades de parcerias.

#### OBJETO

2.1. Viabilizar o desenvolvimento de projetos que promovam tecnologias sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida de comunidades ou populações vulneráveis.

#### TECNOLOGIAS PROSPECTADAS

a) Tecnologias sociais voltadas à captação, tratamento e distribuição de água para uso doméstico que propicie a melhoria da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada;

b) Tecnologias sociais de saneamento básico voltadas a comunidades que apresentem quadro precário de infraestrutura sanitária;

c) Tecnologias sociais de manejo dos resíduos sólidos, com vistas ao tratamento, reaproveitamento e destinação adequados dos resíduos.

d) Tecnologias sociais voltadas à cadeia produtiva da biodiversidade;

e) Tecnologias sociais voltadas à pesca artesanal com vistas à difusão de boas práticas de manipulação, beneficiamento, armazenamento e comercialização do pescado;

f) Softwares livres e tecnologias adequadas à gestão de pequenos empreendimentos.

g) Outras tecnologias sociais que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, garantindo o bem estar e inclusão social.

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Relevância Social: A Tecnologia Social deve implementar soluções efetivas aos gargalos identificados, promovendo a transformação da realidade local.

Participação, cidadania e democracia: Os atores sociais locais devem ser incluídos no maior número de etapas possíveis do projeto, promovendo a participação, apropriação e aprendizagem. Conhecimento e CT&I: A Tecnologia Social deve gerar um padrão de uso, permitindo sua reaplicação em outras comunidades.

Sustentabilidade: A Tecnologia Social deve ser sustentável social, econômica e ambientalmente.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os projetos selecionados terão, inicialmente, prazo de execução de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que justificado, com contagem a partir da data de assinatura do termo de repasse de recurso ou instrumento congêneres.

#### RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Serão utilizados recursos do Governo do Estado do Pará, por meio da SECTET, oriundos do Tesouro Estadual (dotação Funcional Programática: 48101.19.571.1452.8594, Elemento de Despesa: 335041 / 332041, Fonte: 0101 e PI: 316.000.8594C), ou de outras fontes, captadas em parceria, no valor global de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por projeto selecionado.

#### DA INSCRIÇÃO

7.1. Período de inscrição: 28 de outubro de 2017 a 11 de dezembro de 2017.

7.2. Após o término do período de inscrição, será vedada a inclusão posterior de qualquer informação ou documento.

7.3. As propostas serão encaminhadas para o e-mail: editalts@sectet.pa.gov.br

#### DO PLANO DE TRABALHO

8.1. As propostas deverão conter um Plano de Trabalho, com as seguintes informações:

a) a descrição do objeto e sua finalidade, associados à solução de problemas de populações vulneráveis;

b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

e) a previsão e estimativa dos custos do projeto, incluídos os encargos sociais e trabalhistas, quando couber, além da discriminação dos custos diretos e indiretos, quando for o caso;

f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso.

8.2. Os Planos de Trabalho devem prever, quando couber, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou de mobilidade reduzida e idosos.

8.3. Deverão ser anexados quaisquer documentos e/ou